

RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA EM DEBATE

O Instituto Nacional de Câncer realizou nos dias 16 e 17 de abril de 2009, com apoio da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o Encontro Internacional sobre Rastreamento do Câncer de Mama, no Rio de Janeiro. O evento é parte de uma série de ações para o avanço do controle do câncer de mama no país. Nesta entrevista, o diretor do Instituto Nacional de Câncer (INCA), Drº Luis Antônio Santini, apresenta as contribuições deste Seminário e um panorama das ações implantadas para impulsionar e qualificar a experiência brasileira na detecção precoce do câncer de mama. Entrevista concedida a Mônica de Assis, editora associada da Revista de APS.

Revista de APS: O que motivou o Encontro Internacional sobre o Rastreamento do Câncer de Mama?

Drº Luis Antônio Santini: Desde 2004, com a publicação do Documento de Consenso para Controle do Câncer de Mama, elaborado em parceria com sociedades científicas e representantes de universidades e da sociedade civil organizada, o INCA recomenda o rastreamento do câncer de mama e vem desenvolvendo ações para apoiar as Secretarias Estaduais de Saúde na organização da rede assistencial para esta ação. O Encontro nasceu da necessidade de reafirmar as diretrizes do Consenso Brasileiro diante dos questionamentos sobre a população alvo e o intervalo do rastreamento. Nossa intenção foi promover o debate, à luz das evidências científicas disponíveis e da experiência internacional de rastreamento populacional do câncer de mama.

Revista de APS: Qual é a recomendação brasileira para o rastreamento do câncer de mama?

Drº Luis Antônio Santini: Rastreamento é a oferta de exames em mulheres assintomáticas, na faixa de maior risco para o câncer de mama, com objetivo de detectar precocemente e melhor o prognóstico, aumentando as chances de cura, sobrevida e qualidade de vida das portadoras. Conforme o Consenso, as mulheres de 50 a 69 anos devem fazer anualmente o exame clínico das mamas (ECM) e a mamografia a cada dois anos. Este é o grupo prioritário do rastreamento, seguindo a experiência dos programas internacionais que reduziram a mortalidade decorrente do câncer de mama. Mulheres de 40 a 49 anos devem fazer exame clínico das mamas anualmente. Se o

resultado der alterado, faz-se a mamografia diagnóstica. As mulheres com risco elevado de câncer de mama, cerca de 1% da população feminina de 35 anos ou mais, devem fazer exame clínico de mamas e mamografia anualmente, a partir desta idade.

Revista de APS: Quem participou do Encontro?

Drº Luis Antônio Santini: O evento reuniu gestores de saúde, organizações da sociedade civil e movimento de mulheres, sociedades médicas, universidades e institutos de pesquisa. Contou também com representantes da Alianza de América Latina y Caribe para Control del Câncer (México, Cuba, Argentina, Chile, Peru, Uruguai e Colômbia).

Revista de APS: Que países apresentaram seus programas de rastreamento do câncer de mama?

Drº Luis Antônio Santini: Canadá, Holanda, Itália, Noruega e Chile apresentaram programas bem-sucedidos. O debate contou também com a participação do pesquisador alemão Lawrence von Karsa da International Agency for Research on Cancer, um dos responsáveis pelas recomendações europeias para o rastreamento, do americano Benjamin Anderson e do epidemiologista Andrew Coldman, da British Columbia Cancer Agency.

Revista de APS: Quais as lições aprendidas?

Drº Luis Antônio Santini: A experiência internacional mostra que é possível reduzir de 20 a 25% a mortalidade por câncer de mama quando pelo menos 70% das mulheres de 50 a 69 anos fazem mamografia a cada dois anos,

por um período de 10 anos. O rastreamento em mulheres de 40 a 49 anos continua sendo estudado, mas ainda não evidenciou redução significativa de mortalidade.

Revista de APS: A lei 11.664/2008, em vigor desde abril deste ano, propõe a gratuidade da mamografia para mulheres de 40 anos e mais. Qual a visão do INCA quanto à aplicação dessa Lei?

Drº Luis Antônio Santini: A lei reforça o princípio do direito universal à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). O acesso gratuito à mamografia já existe no SUS. Entretanto esse exame, como qualquer outro, depende de correta indicação. É o profissional que deve solicitá-lo, conforme histórico, idade ou suspeita de alteração. Sem indicação diagnóstica, a mamografia somente deve ser realizada por mulheres de 50 a 69 anos ou com risco elevado de câncer de mama, de acordo com o intervalo recomendado. Para algumas entidades, a lei estaria alterando a faixa etária preconizada para o rastreamento populacional. Para nós, essa interpretação está equivocada.

Revista de APS: Quais as perspectivas para o avanço do rastreamento do câncer de mama no Brasil?

Drº Luis Antônio Santini: O controle do câncer de mama é prioridade de governo, explicitada no programa Mais Saúde. Nos últimos anos, tem havido progressivo aumento na oferta de mamografia no SUS. Em 2000, foram 1.347.326 mamografias e, em 2008, este número subiu para 2.946.328. A meta do Mais Saúde é ampliar esta oferta para 4,8 milhões até 2011, além de garantir a qualidade do diagnóstico. A implantação do Sistema de Informação do Câncer de Mama

(SISMAMA), a partir de junho deste ano, potencializará o planejamento e avaliação das ações. Paralelamente está em curso a construção de um Programa Nacional de Qualidade em Mamografia. Enfim, avançamos, mas há muito a avançar. A organização do SUS é heterogênea entre estados e municípios e o desempenho, desigual.

Revista de APS: Qual o papel da atenção primária à saúde (APS) no rastreamento do câncer de mama?

Drº Luis Antônio Santini: O rastreamento é estruturado na atenção primária à saúde e a expansão da Estratégia de Saúde do Programa Saúde da Família é uma oportunidade para aprimorá-lo, organizando-o de acordo com a base populacional, convidando as mulheres elegíveis de um determinado território. É a partir da atenção primária à saúde que se deve organizar o fluxo de referência para a rede secundária. A qualificação das ações, mediante disponibilidade adequada de recursos, profissionais bem preparados e o acesso das mulheres às informações a fim de garantir seus direitos devem ser o norte orientador da APS para desempenhar com excelência seu papel fundamental no rastreamento do câncer de mama.

Links:

Documento de Consenso para Controle do Câncer de Mama: <http://www.inca.gov.br/publicacoes/Consenso-integra.pdf>

Apresentações do Encontro Internacional sobre Rastreamento do Câncer de Mama: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/controler_cancer/pub_palestras.php